

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1490/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2928/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Cervulo Marques da Costa	Policial Militar	300224-7-5	01 espingarda cal.32	600,00	100,00
Victor Crispiniano Vasconcelos	Policial Militar	300229-0-4			100,00
Romário Sérgio Ferreira Filgueira	Policial Militar	30012089			100,00
Francisco Leonardo Sales do Vale	Policial Militar	308.675-7-2			100,00
Victor Alvinio Silva Medeiros	Policial Militar	308.707-8-6			100,00
Severino Pereira da Silva Segundo	Policial Militar	309.017-3-8			100,00

*** **

PORTARIA Nº1492/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027349/2026-75 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1492/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1966/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Alves Barbosa	Policial Militar	127.426-1-4	01 revólver cal.38;	630,00	126,00
Eric Levy Rodrigues da Fonseca	Policial Militar	302.390-1-6.	05 munições cal.38		126,00
George Elói Pinheiro	Policial Militar	301.599-1-8			126,00
Aquileu Vieira da Silva Neto	Policial Militar	305.889-1-6			126,00
Raguel Werbston Bezerra de Oliveira	Policial Militar	308771-9-5			126,00

*** **

PORTARIA Nº1563/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061007/2025-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2026-GS DE 21 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5938/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	305.881-1-8	20 Munições cal. 38	R\$ 300,00	100,00
ECLEIDSON MARINHO MATOS	Policial Militar	309.098-4-4	30 Munições cal. 380		100,00
LEANDRO BISPO DOS SANTOS	Policial Militar	300.216-0-6			100,00
TOTAL:					300,00

*** **

PORTARIA Nº1572/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048775/2024-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1572/2026-GS DE 26 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3595/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GILDENOR ALVES CONSERVA PRIMO	Policial Militar	10487013	01 pistola cal. 765;	624,00	89,14
FRANCISCO KLEBE MARQUES DE ALMEIDA	Policial Militar	3069581X	04 munições cal. 38		89,14
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	Policial Militar	13460515			89,14
JOELSON GOMES DAVID	Policial Militar	30627814			89,14
JAIR SOARES DE SOUSA	Policial Militar	30623010			89,14
GLEIBIANO CICERO DA SILVA	Policial Militar	30867033			89,14
PAULO FERNANDO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	30888219			89,14
TOTAL:					623,98

*** **

PORTARIA Nº1669/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069325/2025-11 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1669/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-328/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Honorio de Sousa	Policial Militar	300.397-1-8	01 revólver cal.38;	428,00	85,60
José Erisvaldo de Carvalho	Policial Militar	306.315-1-X	07 munições cal.38		85,60
Edson Brito da Silva	Policial Militar	309.098-2-8			85,60
Carlos Alberto Sousa da Silva	Policial Militar	112.868-1-X			85,60
Samuel Mota David	Policial Militar	300.050-9-0			85,60

*** **

